

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2026
EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 02/2026 PARA A
REALIZAÇÃO DAS PROVAS PRÁTICAS
PCD
CARGOS DE MOTORISTA

A **TALENT SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA**, no uso de suas atribuições legais vem pelo presente convocar o candidato classificado na vaga PCD na primeira colocação do resultado preliminar PCD, conforme entendimento consolidado pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, nos autos de Apelação Cível - 1001476-51.2024.8326.0346, Rel. Paulo Galizia, 10ª Câmara de Direito Público, j. 28/07/2025.

1. DA DATA, HORÁRIO E LOCAL

As Provas Práticas serão realizadas na seguinte data e local:

Data: **27/09/2026 - Domingo**

Horário de início: **08h00 (horário de Brasília/DF).**

Abertura dos portões: **07h30 e fechamento as 08h00**

Local: **PRAÇA DE CAMINHADA- BAIRRO MONTE LIBANO**
RUA CAMPOS SALLES – em frente ao número 858

Recomenda-se que os candidatos compareçam ao local com antecedência, munidos da documentação exigida:

CNH Categoria D ou superior em plena validade.

A não apresentação da CNH válida implicará o impedimento da realização da Prova Prática

2. DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

Ficam convocados para a realização da Prova Prática o seguinte candidato PCD abaixo:

0000533 GILBERTO TARDIM FILHO 22/06/1993 30,00 10,00 10,00 10,00 12,50
72,50 1º Classificado

As provas práticas serão realizadas por ordem da lista de classificação, entretanto todos os candidatos deverão estar presentes no mesmo dia e horário, conforme edital cada candidato terá o tempo máximo de 20 (vinte) minutos para realização das provas, todos os candidatos farão a prova prática em um mesmo veículo.

3. DOS VEÍCULOS UTILIZADOS:

Ônibus Escolar Amarelo

Modelo: VW 15.190 EOD HD ORE

Marca: Volkswagen

Ano: 2020/2021



I – Das disposições gerais:

1. A Avaliação Prática seguirá de acordo com os termos especificados no Edital 001/2026 do Concurso Público.
2. A Comissão Avaliadora presidida por um Coordenador de Avaliações, com experiência comprovada na área para julgar a suficiência nas Provas de Avaliação Prática.
3. Não haverá segunda chamada ou repetição das Avaliações, seja qual for o motivo alegado, exceto se a Comissão Avaliadora julgar que fatores de ordem técnica alheios ao candidato tenham prejudicado seu desempenho
4. Após entrada no pátio de realização da Avaliação Prática, o candidato deverá permanecer no local e aguardar a orientação da Comissão Avaliadora, não podendo sair sob pena de ELIMINAÇÃO.
5. Não serão realizadas demonstrações dos testes de Avaliação Prática.
6. Será eliminado da avaliação prática o candidato que:
 - deixar de cumprir ou não cumprir corretamente o(s) procedimento(s) solicitado(s);
 - não comparecer para a realização da prova prática no(s) dia(s), hora(s) e local(s) designado(s) no edital convocatório desta fase;
 - for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução da prova;
 - perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.
7. Os casos omissos e/ou de força maior serão resolvidos pela Comissão Avaliadora.

II – Dos Critérios da Avaliação:

1. Para a realização da Avaliação Prática o Candidato deverá comparecer ao Local, determinado munido de Carteira Nacional de Habilitação (CNH) válida conforme categoria exigida pelo cargo, dentro do prazo de validade com fotografia.
2. O Exame de Direção Veicular deverá ser realizado com veículo da categoria com transmissão mecânica, objetivando simular deslocamentos oficiais de interesse da Administração Pública Municipal
3. O veículo deverá ser o mesmo para todos os candidatos, exceto em caso de incapacidade operacional súbita, devendo ser substituído por outro com as mesmas características técnicas.
4. A Avaliação Prática será composta pelas seguintes etapas:
 - Identificação geral dos componentes do veículo;
 - Funcionamento, condução e segurança.

PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA

- 1. Nível de Fluídos: 10 pontos**
- 2. Cuidados operacionais: 40 pontos**
- 3. Distanciamento de segurança: 10 pontos**
- 4. Habilidade por equipamentos: 20 pontos**
- 5. Nível técnico por aluno ou candidato: 20 pontos**
- Total: 100 pontos**

O Candidato terá no máximo 20 (vinte) minutos para executar as etapas da Avaliação Prática.

- Para delimitação das vagas balizadas deverá ser verificada as seguintes especificações:
 - Comprimento total do veículo, acrescido de mais 40% (quarenta por cento);
 - Largura total do veículo, acrescida de mais 40% (quarenta por cento).
- Será considerado INAPTO na Avaliação Prática de direção veicular o Candidato que cometer falta eliminatória conforme e apurada por comissão destinada para esta Avaliação Prática.
- Em caso do candidato ser considerado INAPTO no Exame de Direção Veicular, o mesmo estará automaticamente eliminado do Concurso Público.
- Caso o Candidato demonstre não possuir necessária capacidade no seu manejo com risco de danificar os equipamentos, o avaliador poderá determinar imediata exclusão da Avaliação
- As faltas serão classificadas da seguinte forma:

Faltas Eliminatórias:

- **Desobedecer à sinalização semafórica e de parada obrigatória;**
- **Não obedecer às regras de ultrapassagem e mudança de direção**
- **Avançar sobre o meio fio;**
- **Não colocar o veículo na área balizada, em no máximo três tentativas, no tempo estabelecido;**
- **Avançar sobre o balizamento demarcado quando do estacionamento do veículo na vaga;**
- **Transitar em contramão de direção;**
- **Não completar a realização de todas as etapas do exame;**
- **Avançar a via preferencial;**
- **Provocar acidente durante a realização do exame;**

- Exceder a velocidade regulamentada para a via;
- Cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza gravíssima.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os critérios de avaliação, forma de pontuação, eliminação, recursos e demais regras da Prova Prática serão aqueles previstos no Edital de Abertura do Concurso, neste edital de convocação e nas retificações, permanecendo integralmente válidas todas as disposições nele constantes.

É expressamente proibida a utilização de telefone celular, smartwatch, fones de ouvido ou qualquer equipamento eletrônico durante a realização da Prova Prática. Caso o candidato esteja portando tais equipamentos, estes deverão permanecer desligados e guardados consigo durante toda a avaliação, as provas práticas poderão ser filmadas.

Para cada candidato, será preenchida uma Ficha Individual de Avaliação, contendo a pontuação detalhada em cada quesito e as observações do avaliador. Ao término da prova, a ficha deverá ser assinada pelo avaliador e pelo candidato, sendo fornecida cópia ou acesso ao documento em caso de interposição de recurso administrativo, disponível na área do candidato, garantindo o pleno exercício do contraditório.

Os candidatos que não comparecerem no horário estabelecido ou deixarem de cumprir qualquer requisito previsto neste edital ou no Edital Normativo serão considerados ausentes, sofrendo as consequências previstas no regulamento do certame.

Getulina-SP, 22 de setembro de 2026

ABRAAO MESSIAS Assinado de forma digital por
ABRAAO MESSIAS
GOMES:41130069 GOMES:41130069893
893 Dados: 2026.09.22 10:28:53
-03'00'

ABRAÃO MESSIAS GOMES
Coordenador do Concurso Público
Grupo Talent